



PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº ____/2023

EMENTA:

Converte em doações as cessões de uso de dispositivos eletrônicos afetados que guarnecem os gabinetes, aos Vereadores do Município de Taquaritinga do Norte.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, no uso de sua atribuição que lhe confere o Artigo 135, Inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

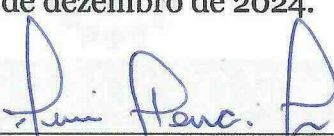
Art. 1º Ficam convertidas em doações as cessões de dispositivos eletrônicos afetados que guarnecem os gabinetes parlamentares, quando pertencentes à Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, objeto de cessão de uso aos Parlamentares e que contenham informações no rol de dados protegidos pela Lei Federal nº 13.709/2018 parágrafo único, afim de proteger os dados contidos, devendo ser expressamente declarado pelo parlamentar.

Art. 2º O processo de doação de que trata esta Lei será formalizado através de termo de doação e terá como objeto os equipamentos discriminados na cessão de uso.

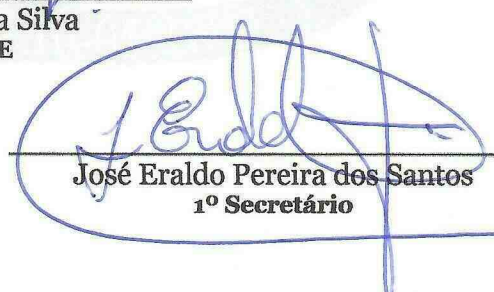
Parágrafo único. O setor de patrimônio providenciará os termos para assinaturas e a devida baixa dos respectivos tombamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 03 de dezembro de 2024.


Amilton Cícero da Silva
PRESIDENTE


Alexandre Basílio de Jesus Tietre
Vice-Presidente


José Eraldo Pereira dos Santos
1º Secretário





Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo




João Eugênio Leandro Costa
2º Secretário

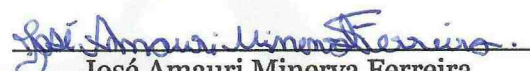

Geovane Pequeno César
Vereador

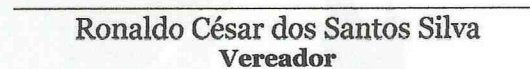

Hélio Júnior Florêncio
Vereador


Natália Pereira da Silva Lima
Vereadora


José Ademir Martins
Vereador


Guilherme Henrique Mendes de Farias
Vereador


José Amauri Minerva Ferreira
Vereador


Ronaldo César dos Santos Silva
Vereador





Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

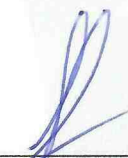


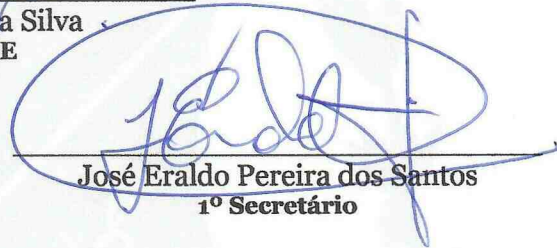
JUSTIFICATIVA

Os dispositivos eletrônicos afetados dentro dos gabinetes parlamentar, que constitua auxílio ao exercício do poder legiferante, de cunho pessoal e que contenham informações no rol de dados protegidos pela lei federal nº 13.709/2018, devem permanecer em posse do legislador afim de proteger os dados contidos.

Taquaritinga do Norte, 03 de dezembro de 2024.

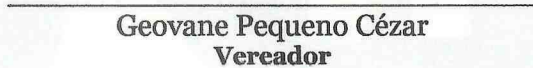

Amilton Cícero da Silva
PRESIDENTE

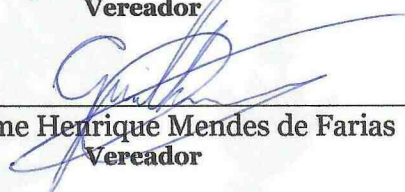

Alexandre Basílio de Jesus Tietre
Vice-Presidente


José Eraldo Pereira dos Santos
1º Secretário

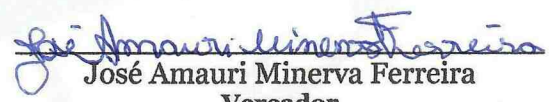

João Eugênio Leandro Costa
2º Secretário

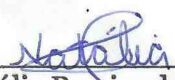

José Ademir Martins
Vereador

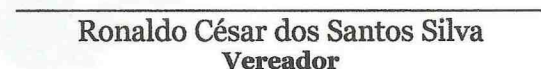

Geovane Pequeno César
Vereador


Guilherme Henrique Mendes de Farias
Vereador


Hélio Júnior Florêncio
Vereador


José Amauri Minerva Ferreira
Vereador


Natália Pereira da Silva Lima
Vereadora


Ronaldo César dos Santos Silva
Vereador

